TL 5515

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Moção n.º 309, de 1997

Considerando que o Timor Leste é um país irmão, unido à nossa cultura pelos laços da língua comum e por um passado histórico vinculado a Portugal;

Considerando que o Brasil tem defendido no concerto mundial a paz, a autodeterminação dos povos e a solução negociada para os conflitos internacionais;

Considerando que a Indonésia, comandada por um governo ditatorial e sangrento, no dia 7 de dezembro de 1975, invadiu o Timor Leste, promovendo um massacre que se insere no contexto de um dos maiores crimes de "lesa humanidade" cometidos neste século contra um povo;

Considerando que a tirânica ditadura da Indonésia, na sua jornada de aniquilação e extermínio do povo timorense, proibiu que o povo nativo fale a língua portuguesa sob pena de prisão e tortura, como uma forma de extermínio, também cultural, da etnia timorense, afrontando toda a comunidade de língua portuguesa do mundo;

Considerando que a Indonésia opera comercialmente sem nenhuma punição no cenário mundial, no Brasil e no Mercosul, nós, deputados da 'Frente Parlamentar Paulista Pela Independência do Timor' apresentamos a seguinte Moção:

"A Assembléia Legislativa de São Paulo apela ao Senhor Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil, maior país da comunidade de língua portuguesa, para assumir a luta pela autodeterminação e independência do Timor Leste, encampando as seguintes iniciativas:

1 – instalar, no Timor Leste, um centro de Cultura Brasileira, visando manter e divulgar a língua portuguesa, bem como nossos valores culturais;

2 – enviar material didático para a Universidade Timorense;

3 – permitir a abertura de um escritório de representação diplomática timorense no Brasil;

4 – convocar um encontro de países de língua portuguesa com o objetivo de traçar uma estratégia para libertar o Timor Leste da ilegal e ilegítima ocupação indonésia."

Sala das Sessões, em 15-12-97

a) *Rui Falcão*

Célia Leão, Cesar Callegari, Chico Bezerra, Elza Tank, José Baccarin, José Pivatto, Luiz Lune, Maria Lúcia Prandi, Nivaldo Santana, Paulo Teixeira, Rafael Silva, Roberto Purini, Rosmary Corrêa